

***DECRETO JUDICIÁRIO Nº 128, DE 14 FEVEREIRO DE 2020.**

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 27 de Fevereiro de 2020.

Institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-JUS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado à elaboração e proposição de estratégias para o aperfeiçoamento das rotinas de trabalho e melhoria dos resultados em termos de eficiência, produtividade e qualidade do serviço prestado pelo Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-JUS, nos termos do art. 5º, do Decreto Judiciário nº 126, 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Integram o Grupo de Trabalho do NAT-JUS:

- I- Juiz Fábio Alexandro Costa Bastos - Juiz Assessor Especial da Presidência II -Assuntos Institucionais, na qualidade de Coordenador;
- II- Juiz Sadraque Oliveira Rios - Juiz Cooperador do NAT-JUS;
- III - Juíza Zandra Anunciação Alvarez Parada - Juíza de Direito;
- IV- Luciana Rebouças de Araújo –Equipe técnica do NAT-JUS;
- V -Karine Maria Schibelgs Alves– Equipe técnica do NAT-JUS;
- VI – Kezia Anselmo Freitas de Brito– Equipe técnica do NAT-JUS;
- VII - Samanta Cardoso Goes– Equipe técnica do NAT-JUS;
- VIII - Iracimara de Deus Dourado - Servidora do NAT-JUS;
- IX - Luca Celane de Abreu Dias - Assessor da AEP II;
- X - Alex da Silva Carvalho - Servidor da SETIM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de fevereiro de 2020.

DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente

*Republicação corretiva

Ver Decreto Judiciário Nº 295/2022, Publicado no DJE 4/4/2022

Ver Decreto Judiciário Nº 138/2022, Publicado no DJE 17/2/2022.

Acesse o link abaixo

Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 138, DE 16 FEVEREIRO DE 2022..pdf

Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 295, DE 1 DE ABRIL DE 2022.pdf